



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.456, DE 27 DE JUNHO DE 2.017

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 29 de julho de 2.017, no horário das 9:00 às 14:00 horas, no espaço do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Art. 2º. - A IX Conferência Municipal de Assistência Social adotará o seguinte temário: “Garantia de Direitos e Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º. – A IX Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito, ou na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém designado por ele.

Art. 4º. – Para organização da IX Conferência de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de junho de 2.017 - 53º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br